



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.689/2020 de 30 de setembro de 2020.

Concede Adicional de Aperfeiçoamento e revoga Portaria nº 5.636/2020 e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o Curso de Departamento Pessoal e Curso de GFIP/SEFIP;

CONSIDERANDO, que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO o Adicional de Aperfeiçoamento, conforme Processo nº18.857/2020;

CONSIDERANDO, que a servidora está amparada legalmente através da Lei Complementar nº003/12.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito do Adicional de Aperfeiçoamento de 20% (vinte por cento), conforme preceitua o art.19, inciso III, da Lei Complementar nº003/12, a servidora **Sara Lima dos Santos Cantuária**, portadora do CPF: nº 035.245.121-19, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2020, revogando a Portaria nº5.636/2020 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA

Prefeito

Certidão
Registrado em Livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data supra.